



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 12.982.929/0001-42

JUSTIFICATIVA

Assunto: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Contrato nº: 055/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Contratada: A. L. BATISTA - EIRELI – CNPJ: 37.253.452/0001-95

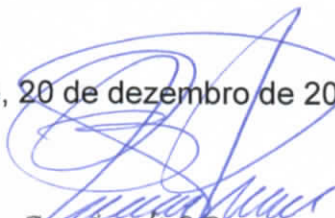
Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para manutenção dos veículos utilizados nas atividades dos serviços de limpeza pública e no apoio as ações de fiscalização e monitoramento de desmatamento na zona urbana e rural deste Município, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

O Contrato nº 055/2021, tem como objeto a aquisição de combustíveis e lubrificantes para manutenção dos veículos utilizados nas atividades dos serviços de limpeza pública e no apoio as ações de fiscalização e monitoramento de desmatamento na zona urbana e rural deste Município. Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 31 de dezembro de 2021, necessitando assim, ser prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua vigência, para que seja mantida a continuação do fornecimento dos produtos pela contratada, considerando que possui saldo necessário para atender as necessidades de manutenção dos serviços direcionados à limpeza pública.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter o fornecimento dos materiais do objeto contratado, não requerendo correção do valor, razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato.

Considerando que, os produtos são imprescindíveis para suprir às necessidades de fornecimento por se tratarem de serviços essenciais de natureza continuada e de interesse público, bem como, para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos departamentos organizacionais técnicos e administrativos na obtenção do produto para um melhor desempenho das atividades atribuídas a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMMAG.

Monte Alegre, 20 de dezembro de 2021.


Madson Francisco da C. Pereira
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto nº. 003/2021 - GAB